



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

São Carlos – Capital da Tecnologia

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 22021/2019

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para os procedimentos de pagamento para a **LIGA SÃO CARLENSE DE BOCHA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.832.794/0001-73** referente à organização do campeonato interestadual SP/MG, com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 14 de janeiro de 2020

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal